DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
PODER LEGISLATIVO DE GABRIEL MONTEIRO	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Relatório de Gestão Fiscal	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.646/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, á servidora desta prefeitura, senhora JACIELLI FERNANDES VIANA, portadora do RG. nº 47.810.714-3 e CPF. nº 396.039.148-00, lotada no cargo de Almoxarife, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/12/17 a 30/11/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 23 de setembro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.647/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor ÉDSON YUDI TAKANASHI, portador do RG. nº 21.325.434 e CPF. nº 117.409.528-80, lotado no cargo de Médico Ginecologista, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/10/17 a 30/09/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 26 de setembro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.648/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, á servidora desta prefeitura, senhora ESTER MOTTA DE SIQUEIRA DA CUNHA, portadora do RG. nº 16.873.089-3 e CPF. nº 077.578.498-29, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o pagamento de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 16/08/10 a 15/08/15, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 26 de setembro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.649/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor ADEMIR MASSAROLI, portador do RG. nº 21.958.263

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

e CPF. nº 067.470.478-93, lotado no cargo de Motorista, o pagamento de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 04/02/14 a 03/02/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 26 de setembro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA 7.650/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, com base no art. 67, da Lei Municipal nº 117/11, de 20 de junho de 2011, a Evolução Funcional do Quadro do Magistério - QM, à servidora abaixo relacionada:

NOME	VIA ACADÊMICA	VIA NÃO ACADÊMICA
Madalena Zuchini Pedro RG-16.426.197-7 CPF-054.690.918-30	-	5% - Evolução Funciona

I

Gabriel Monteiro, 26 de setembro de 2019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019.

Pregão Presencial nº 12/2019. Proc. nº 30/2019. Objeto: Aquisição de Ar Condicionado. Encerramento: 10/10/2019 às 09hs00min. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na Av. José Lopes Peres, nº 122, centro, Gabriel Monteiro/SP, no site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br (transparência) ou solicitado pelo E-mail: licitacao@gabrielmonteiro.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18) 3602-9022.

Gabriel Monteiro/SP, 26 de setembro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO 004/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Gabriel Monteiro

CONTRATADO: Grifon Brasil Assessoria Ltda EPP.

VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

OBJETO: Prestação de Serviços técnicos especializados em administração pública, (fornecimento diário via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da Contratante.)

VIGÊNCIA: 01 setembro de 2019 à 31 agosto de 2020

VALDECIR DOS SANTOS

Presidente

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R SISTEMAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Poder Legislativo)- PERÍODO 2º QUADRIMESTRE - (PCASP)

Exercício: 2019
Página: 1/ 1

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**14.404.457,66**	**100,0000**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
Montante	282.926,05	1,9642
Limite Máximo (art. 20 LRF)	864.267,46	6,0000
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	821.054,09	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	**0,00**	**0,0000**
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art.s 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
CONCESSÕES DE GARANTIAS		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal (inc. I art. 7º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 10º Res.nº 43 Senado	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

GABRIEL MONTEIRO, 26 de Setembro de 2019.

VALDECIR DOS SANTOS
PRESIDENTE
CPF 065.645.528-40

JULIANO JEFERSON GARCIA BARBOSA
CONTADOR
CRC 1SP278217/O0

SILMARA BARBOSA DIAS
TESOUREIRA
CPF 165.522.328-37

CAMARA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R SISTEMAS

Exercício: 2019
Página: 1/2

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESA COM PESSOAL (Poder Legislativo)- PERÍODO 2º QUADRIMESTRE
Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses - (PCASP)

DESPESA													
Despesas com Pessoal	**09/2018**	**10/2018**	**11/2018**	**12/2018**	**01/2019**	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**05/2019**	**06/2019**	**07/2019**	**08/2019**	**Total**
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	6.396,39	6.396,39	6.396,39	12.792,78	6.396,39	7.036,03	7.706,41	6.716,21	6.716,21	6.716,21	6.716,21	9.213,25	89.198,87
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	1.177,68	1.177,68	1.177,68	2.355,36	0,00	1.177,68	2.355,36	0,00	3.900,00	0,00	1.950,00	1.950,00	17.221,44
Remuneração de Agentes Políticos	10.902,00	10.902,00	10.902,00	10.902,00	10.902,00	10.847,00	10.902,00	10.797,00	10.902,00	10.902,00	10.902,00	10.902,00	130.664,00
Encargos Sociais	3.632,65	3.632,65	3.632,65	4.975,88	3.632,65	3.688,27	3.907,76	3.677,77	3.699,82	3.699,82	3.699,82	3.962,00	45.841,74
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DEPESAS (I)	**22.108,72**	**22.108,72**	**22.108,72**	**31.026,02**	**20.931,04**	**22.748,98**	**24.871,53**	**21.190,98**	**25.218,03**	**21.318,03**	**23.268,03**	**26.027,25**	**282.926,05**

DEDUÇÕES													
Despesas com Pessoal	**09/2018**	**10/2018**	**11/2018**	**12/2018**	**01/2019**	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**05/2019**	**06/2019**	**07/2019**	**08/2019**	**Total**
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e Pens. custeadas com rec. vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**22.108,72**	**22.108,72**	**22.108,72**	**31.026,02**	**20.931,04**	**22.748,98**	**24.871,53**	**21.190,98**	**25.218,03**	**21.318,03**	**23.268,03**	**26.027,25**	**282.926,05**

CAMARA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R SISTEMAS

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESA COM PESSOAL (Poder Legislativo)- PERÍODO 2º QUADRIMESTRE
Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses - (PCASP)

Exercício: 2019
Página: 2/2

GABRIEL MONTEIRO, 26 de Setembro de 2019.

VALDECIR DOS SANTOS
PRESIDENTE
CPF 065.645.528-40

JULIANO JEFERSON GARCIA BARBOSA
CONTADOR
CRC 1SP278217/O0

SILMARA BARBOSA DIAS
TESOUREIRA
CPF 165.522.328-37